

Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 086/95


DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, PRE
FEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE
SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE
LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

R E S O L V E

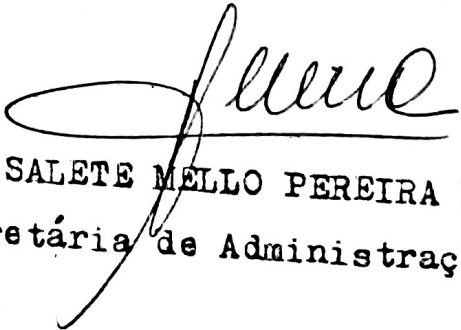
Artigo 1º - Conceder 02 (dois) anos -
de licença para tratar de interesses particulares, à funcioná
ria Srª HILDELENA LUIZ, portadora do R.G. nº 20.917.153, a con
tar de 11 de maio de 1.995, de acordo com o artigo 92 da Lei
Municipal nº 1.006/90, e Protocolado nº 0784/95.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em
vigor, na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 10 DE MAIO DE 1.995


DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria
de Administração, em 10 de maio de 1.995.


REGINA SALETE MELLO PEREIRA BOSSI
Secretária de Administração